



“Ata da Quarta Reunião Extraordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Sexta Legislatura”. Aos doze dias do mês março de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal desta cidade situada à Avenida Afonso Vilhena Braga, 185, Centro, realizou-se a Quarta Reunião Extraordinária por convocação da Presidente da Câmara Municipal na forma do art. 156, II do Regimento Interno, para a turno único de discussão e votação dos Projetos de Leis Municipais n. 07, 08 e 09 de 2025, que vieram com pedido de urgência do Poder Executivo”. **I – Expediente:** **a)** Verificação do quórum regimental para a abertura dos trabalhos tendo sido constatada a presença dos vereadores Alexandre Luiz Gonçalves, João Victor Bitencourt Cipriano, José Carlos do Carmo, Noemy Roberta Franco Barreiro, Paula Gisele de Oliveira Franco, Roberta Fernanda Borges, Thainá Viana Ramos, Vanessa Rodrigues Torres dos Reis e a Presidente Ivania Aparecida de Brito. A Presidente convidou os presentes para realizar uma oração pelo início dos trabalhos e declarou aberta a reunião; **b)** A pedido da Presidente, a Secretaria Paula procedeu a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido aprovada por unanimidade dos vereadores. **II – Ordem do dia:** **1) Turno único de discussão e votação da seguinte proposição:** **a) PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 07**, de 25 de fevereiro de 2025, que “Autoriza a adesão do Município de São João da Mata à Associação do Circuito Turísticos Caminhos Gerais e dá outras providências”; **b) PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 08**, de 25 de fevereiro de 2025, que “Altera a Lei n. 535/2014, a Lei n. 537/2014, e a Lei n. 536/2014, que dispõem respectivamente sobre a Política Municipal de Turismo, o Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, e o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, e dá outras providências”, e **c) PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 09**, de 25 de fevereiro de 2025, que “Altera a Lei n. 324/2005, a Lei n. 325/2005 modificada pela Lei n.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA - MG
CNPJ: 02.934.158/0001-64

399/2008, que respectivamente estabelecem normas de proteção ao Patrimônio Cultural do Município de São João da Mata, determina atribuições do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, e dá outras providências”, que foram aprovados por unanimidade. **Considerações Finais.** Nada mais havendo a tratar a Presidente Vereadora Ivania encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, e para constar, eu, [assinatura] Lara Aparecida da Fonseca, Assistente Legislativa, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada por mim juntamente com os vereadores presentes.

Presidente – Ivania Aparecida de Brito [assinatura]

Secretária – Paula Gisele de Oliveira Franco [assinatura]

Vereador – Alexandre Luiz Gonçalves [assinatura]

Vereador – João Victor Bitencourt Cipriano [assinatura]

Vereador - José Carlos do Carmo [assinatura]

Vereadora – Noemy Roberta Franco Barreiro [assinatura]

Vereador – Roberta Fernanda Borges [assinatura]

Vereadora – Thainá Viana Ramos [assinatura]

Vereadora – Vanessa Rodrigues Torres dos Reis [assinatura]